

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.03.2022.01-CD

A ordenadora de despesa da Secretaria de Finanças, Sra. Maria RobervaniA Alves Feitosa, vem abrir processo de Dispensa de Licitação para Locação de imóvel para o funcionamento de arquivo de documentação contábil no município de Santana do Cariri-Ce, localizado na rua Cicero Alves de Souza, nº 84, Centro, Santana do Cariri-Ce.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido, de propriedade da Sr. Joaquim Vicente Alves de Oliveira, brasileiro, maior, CPF nº 422.374.753-34, residente e domiciliado na Rua Chubei Takagashi, 758, Fazenda Caguaçu, São Paulo - SP, CEP 08260-100. Outrossim, as características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha. Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a dispensa da licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal deve ser meta permanente de qualquer administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média do mercado específico, obtida através de avaliação realizada pela administração, segundo demonstrativo em anexo. Assim, o valor do contrato a ser celebrado será de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) mensal, e valor global de R\$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais), compatível com a realidade mercadológica local, conforme o laudo de avaliação.

Santana do Cariri/CE, 04 de março de 2022.



Maria Robervânia Alves Feitosa
Ordenadora de despesas
Secretaria de Finanças